



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

LEI MUNICIPAL Nº 10/70

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA AJUDA À IGREJA MATRIZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

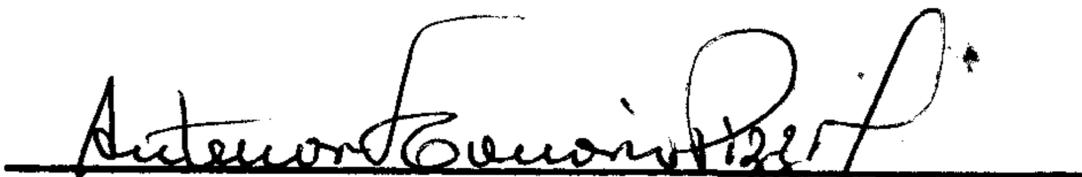
O Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, no Estado do Espírito Santo, FAÇO SABER que, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial até a importância de CR\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) destinados a ajudar a Igreja Matriz de Conceição do Castelo na reforma do sino.

Artº 2º- Para fazer face às despesas previstas no artigo 1º poderá o Executivo Municipal utilizar os recursos que dispuser.

Artº 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Conceição do Castelo, ES. 15 de dezembro de 1970.


ANTENOR HONÓRIO PIZZOL
Prefeito Municipal